

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 206/CSJT.GP.SG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CEPJe/CSJT n.º 134, de 20 de setembro de 2011, Considerando a reunião para o desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico – PJe e a Reunião do Colégio de Presidentes das Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, a serem realizadas na cidade de São Luís – MA, no dia 23 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/São Luís/Salvador e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referentes aos dias 22 e 23 de setembro de 2011, em favor do Ex.mo Sr. CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Dê-se ciência.

Brasília, 20 de setembro de 2011.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, n. 819, 21 maio 2011, Caderno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.